



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Escola Superior do Ministério Público

**EDT-ESMP - 22021**  
**Código de validação: AF6B7EFEA0**

EDITAL Nº 03/2021-ESMP/MA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO ANTICORRUPÇÃO, DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do presente edital público, dar conhecimento aos interessados de que, em decorrência de desistência formalizada de dois alunos integrantes do *parquet* maranhense, estarão reabertas as inscrições ao processo seletivo 2021 para preenchimento de **02 (duas) vagas para membros** do Ministério Público do Estado do Maranhão no Curso de Especialização em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, no período de **14 (a partir das 12h) a 20 de setembro de 2021 (até as 15h)**, nos seguintes termos:

#### DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas, exclusivamente para membros do Ministério Público do Estado do Maranhão.

1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e apresentar os seguintes documentos:

- cópia do Diploma de Graduação em Direito reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso;
- cópia da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoa física;
- carta de intenções, incluindo expressa menção ao cargo, função e local de lotação, cujo modelo se encontra disponível no Anexo III, apenas para fins de sugestão;

1.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <https://seletivos.mpma.mp.br>, que estará disponível durante o período de inscrição.

1.2. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2. Será observada a seguinte ordem de preferência para o preenchimento da vaga em questão pelo membro do Ministério Público do Estado do Maranhão:

- atuação em órgãos especializados no campo da defesa do patrimônio público;
- atuação em órgãos com atribuições criminais;
- inexistência de titulação em pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na área criminal;
- tempo de antiguidade na carreira.

§ 1º. Em cada uma das categorias listadas, o critério de desempate será a idade, considerando dia, mês e ano de nascimento do candidato, em atenção ao disposto no art. 27, parágrafo único, do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Estatuto do Idoso.

3. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 21 de setembro de 2021, por meio de publicação no endereço eletrônico: <https://seletivos.mpma.mp.br>.

4. Não haverá segunda chamada, vista ou revisão do processo seletivo.

5. A seleção dos candidatos e os critérios de admissão regular-se-ão pelas disposições contidas nos Regimentos Interno e do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

6. A Escola Superior do Ministério Público encaminhará o nome do candidato selecionado à Universidade Federal do Maranhão, em cumprimento ao Convênio nº 03/2021.

6.1. O membro selecionado deverá, antes da inscrição na UFMA, firmar compromisso de:

a) permanência na instituição por prazo igual àquele do período de execução do curso, sob pena de restituição financeira integral, em valores atualizados de mercado, tomando-se por indexador o valor médio praticado para as Especializações em Direito ofertadas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; e

b) disposição à Administração Superior, sem prejuízo de suas funções, por igual período ao de seu afastamento, para atuar em programas de aperfeiçoamento dos quadros da Instituição, dentro de sua área de especialização, reservando, ainda, tempo mínimo de duas horas semanais para atividades da Escola Superior do Ministério Público, preferencialmente a de magistério.

7. O candidato selecionado efetuará sua inscrição perante a Universidade Federal do Maranhão no prazo e sob as condições a ser estabelecidos pela referida instituição.

8. A mesma regra contida na alínea *a* do item 6.1 deste Edital aplica-se às situações de abandono ou desistência.

9. Os candidatos não selecionados serão automaticamente incluídos em lista de excedentes, observada a ordem de preferência especificada no item 2, podendo vir a ser aproveitados, dependendo da abertura de nova(s) vaga(s), motivada por eventual desistência de outro(s) aluno(s) membro(s) do MPMA, bem como da fase em que se encontrar o curso, com obediência aos regimentos da Universidade Federal do Maranhão e da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e às normas constantes do Convênio nº 03/2021.

10. O presente curso possui carga horária de 360 horas/aula, tendo duração de 12 (doze) meses, nesse prazo incluída a aprovação do Trabalho Final, o qual deverá ser apresentado até 02 (dois) meses após o término das aulas.

11. O processo seletivo de que trata este Edital e o curso respectivo são disciplinados pelo Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação, pelas cláusulas do Convênio nº 03/2021 e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora, designada pela Diretora da ESMP/MA, mediante indicação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP.

São Luís, 14 de setembro de 2021.

**ANA LUIZA ALMEIDA FERRO**  
Diretora da Escola Superior do Ministério Público  
em exercício



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Escola Superior do Ministério Público**

**ANEXO I  
PLANO DE CURSO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
(ESMP/MA)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO  
ANTICORRUPÇÃO**

**COORDENAÇÃO**

Coordenador: JOSE HUMBERTO GOMES OLIVEIRA

Titulação: Mestre

Unidade de Lotação: DEDIR/UFMA

Nome: LUCYLÉA GONÇALVES FRANÇA

Titulação: Doutora

Unidade de Lotação: DEDIR

No âmbito do MPMA, a coordenação será exercida pela ESMP/MA, representada por sua Diretora, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA, Dra. Ana Luiza Almeida Ferro.

**CARGA HORÁRIA**

A carga horária prevista é de 360 horas.

**PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo é constituído por membros e servidores do Ministério Público do Estado do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Maranhão.

## **JUSTIFICATIVA**

A Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, ex vi das diretrizes traçadas pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, ostenta um novo perfil finalístico, representado no “oferecimento de cursos jurídicos e afins, de pós-graduação, à sociedade em geral”, conforme insculpido na atual redação do art. 37, caput, da Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991.

O sensível incremento da criminalidade, o alto potencial lesivo do crime organizado, ainda mais associado ao crime de colarinho branco, a tendência contemporânea de especialização em algumas modalidades do crime e o despreparo ou preparo insuficiente do Estado para o adequado enfrentamento de alguns dos velhos e novos desafios impostos à segurança pública – a exemplo da deficiência na produção da prova pericial, da globalização do crime e da disseminação de práticas de corrupção e de lavagem de dinheiro, com elevado grau de impunidade apesar dos progressos obtidos com iniciativas como a Operação Lava-Jato, hoje infelizmente sofrendo retrocessos legislativos e jurisprudenciais – constituem temas que têm adquirido relevância cada vez maior no debate social e institucional no Brasil e alhures, justificando o aumento e o aprofundamento dos estudos teóricos e da pesquisa nessa matéria, com consequências nas áreas doutrinária, jurisprudencial e legislativa, que propiciam novas formas de agir e uma reflexão acerca do papel do Estado, das Ciências Criminais, particularmente no campo das estratégias anticorrupção, e da Perícia frente às novas realidades e tecnologias do crime, como exigência da sociedade hodierna, confrontada com questões cotidianas de reconhecida gravidade e complexidade. Note-se, ademais, que tais investigações requerem uma abordagem de caráter interdisciplinar, em função da complexidade da natureza de seu objeto multifário, demandando comprometimento institucional, bem como plena disponibilidade de diálogo entre as partes envolvidas nos estudos teóricos e na pesquisa, as quais devem se apresentar em sintonia com as particularidades da conexão entre as exigências da produção acadêmica e as necessidades da sociedade e de suas instituições e agentes, a exemplo do Ministério Público e de seus membros.

Os novos desafios impostos pelo aumento e pela especialização da criminalidade levam à percepção da necessidade de capacitação, atualização, aprimoramento e especialização contínuos dos membros do parquet e de outros operadores do Direito no tocante ao domínio de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

conhecimentos inerentes ao exercício da profissão jurídica nas searas penal e processual penal, visando ao incremento qualitativo dos serviços oferecidos à sociedade em geral e ao cidadão em particular, de forma a contribuir para a crescente melhoria do nível de satisfação do destinatário dos serviços, especialmente os de natureza pública.

A anticorrupção constitui uma concepção ou movimento de oposição e combate ao fenômeno da corrupção, ou seja, na sua acepção mais corrente, ao desvio, por parte de agentes públicos, do cumprimento imparcial da função, por ação ou omissão, em detrimento do interesse público e em favor do interesse privado, com o objetivo de obtenção de algum tipo de vantagem, de maneira a prejudicar bens, serviços e/ou interesses do Estado. Tal definição toma por parâmetro o fenômeno da corrupção pública, preponderante como objeto de estudo dos doutrinadores, sendo o alvo prioritário do movimento e das legislações anticorrupção pelo mundo. Todavia, também é possível considerar a corrupção entre particulares, em tese, de menor potencial lesivo. Em qualquer caso, justifica-se plenamente a concepção de existência de um Direito Anticorrupção, inclusive de um Direito Internacional Anticorrupção, mediante crescentes ações e normas no âmbito internacional, traduzidas em tratados, voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a eliminação da corrupção, sob a ótica da proteção de direitos humanos. Por outro prisma, este Direito internacional tem alicerçado a implementação de normas anticorrupção internas nos países, a exemplo do Brasil, onde se impõem hodiernamente quatro marcos legislativos na luta anticorrupção: a Lei n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa) e a Lei n.º 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas).

Nesse contexto, o presente projeto de Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, na modalidade de Especialização, inserido no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, já devidamente credenciada, nos termos da Resolução n.º 232/2005-CEE, esta retificada e complementada pela Resolução n.º 002/2006-CEE, e da Resolução n.º 39/2019-CEE, apresenta um conjunto de disciplinas com ementas que propiciam conhecimentos teóricos e práticos na área, levando à reflexão do papel das Ciências Criminais e das iniciativas anticorrupção na sociedade atual, assim como ao desenvolvimento de habilidades e competências que possam contribuir para o bom desempenho da profissão jurídica na esfera penal.

O curso é voltado para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

## OBJETIVOS

São objetivos gerais do Curso os seguintes:

- a. atender às diretrizes constitucionais, determinadas pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, no relativo ao aprimoramento dos membros e servidores dos quadros do Ministério Público, tendo em vista, ainda, a premente necessidade de constante atualização de conhecimentos, em face das reflexões originadas na prática jurídica e estimuladas pela própria natureza da Ciência do Direito, cuja dinâmica revela o conflito social e gera uma indispensável resposta por parte do sistema de Justiça e de Direito ao cidadão jurisdicionado;
- b. oferecer elementos para a sistematização das ações pedagógico-institucionais do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- c. aprofundar o conhecimento profissional e acadêmico, bem assim possibilitar o desenvolvimento da habilidade de produzir pesquisa em área específica e levar à preparação obrigatória de notas técnicas, manuais operacionais, artigos e outros instrumentos, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em que se revelem adequada revisão bibliográfica, capacidade de sistematização e de exposição, domínio do tema e da metodologia pertinente.

São objetivos específicos do Curso os adiante discriminados:

- a. formar profissionais com conhecimento aprofundado, atualizado e crítico em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, que possam contribuir para a formulação de novos modelos e paradigmas de Justiça Penal, bem como para a apresentação de propostas e sugestões de possíveis soluções para os novos desafios e problemas da realidade social;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Escola Superior do Ministério Público**

- b. qualificar membros e servidores do Ministério Público para os novos desafios e tendências do Direito Penal e Processual Penal, sob a ótica constitucional, com reflexo no exercício profissional e na ação institucional;
- c. qualificar membros e servidores do Ministério Público para os novos desafios e tendências do Direito Penal e Processual Penal, com ênfase na prática das atividades ministeriais, mediante o estudo de casos;
- d. desenvolver habilidades e competências voltadas para a produção de pesquisa e de conhecimento em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, mediante estímulo à reflexão e ao debate crítico e à produção acadêmica sobre temas inseridos nessas áreas, em abordagem com ênfase na interdisciplinaridade;
- e. capacitar membros e servidores do Ministério Público para a docência superior no domínio das Ciências Criminais;
- f. contribuir para a geração de uma visão crítica do exercício profissional e do papel político e social do Estado e de seus agentes na prevenção e combate à corrupção e ao crime em geral, especialmente o organizado e o de colarinho branco, com alicerce em valores éticos;
- g. formar profissionais com conhecimento básico sobre noções de Criminalística, Medicina legal e Perícia no campo do combate ao crime organizado e ao crime de colarinho branco, à corrupção e à lavagem de dinheiro e em áreas afins.

## ESTRUTURA DO CURSO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

## NÚCLEO BÁSICO

Disciplinas:

Tópicos em Hermenêutica Constitucional Penal e do Processo Penal

---

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

7 / 27



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Direitos fundamentais e sua relação com o Direito Penal e Processual Penal. Garantismo penal. A defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão em face da promoção do interesse de segurança pública e de controle do crime. Concurso de pessoas: as teorias da cegueira deliberada e do domínio do fato. A problemática constitucional do bem jurídico. Crimes hediondos e equiparados. Garantias penais constitucionais. Subsidiariedade do Direito Penal. Legalidade, irretroatividade, lei benéfica. Garantias processuais penais. Imputado e direito de defesa. Presunção de inocência e privilégio contra a autoincriminação: alcance e limites. Contraditório. Igualdade e paridade de armas. Direito constitucional à prova e vedação das provas obtidas por meios ilícitos. Regramentos constitucionais da prisão e da liberdade. Direitos do preso. Constitucionalidade de normas penais e processuais penais em processos judiciais e procedimentos investigatórios criminais. Jurisprudência. (15 h)

#### Bibliografia

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.  
CATTONI, Marcelo (Coord.). *Jurisdição e hermenêutica constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.  
CURY, Munir (Coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.  
DELMAS-MARTY, Mireille. *A imprecisão do Direito: do Código Penal aos direitos humanos*. São Paulo: Manole, 2005.  
DELMAS-MARTY, Mireille. *Os grandes sistemas de política criminal*. São Paulo: Manole, 2004.  
DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

#### Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior

Conceitos básicos de Metodologia da Pesquisa: objeto e problema da pesquisa, métodos de abordagem, fundamentação teórica, hipóteses, métodos, tipos, técnicas e procedimentos de pesquisa. Estrutura e elaboração do projeto de pesquisa. Conceitos básicos de Metodologia do Ensino. Didática do Ensino Superior. As diferentes correntes da Educação no ensino superior. Processos educativos e técnicas de abordagem inclusiva e interdisciplinar em espaços de trabalho. Elaboração de planos de ensino e de aula. (30 h)

#### Bibliografia

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2019.  
GIL, Antonio Carlos. *Didática do ensino superior*. São Paulo: Atlas, 2006.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

TOTAL PARCIAL: 45 h

## NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO

Disciplinas:

Direitos Humanos

O fundamento axiológico dos direitos humanos e a questão de sua vigência universal. Direitos humanos e direitos fundamentais: os graus de positividade. Os direitos humanos como princípios e normas no plano nacional e internacional. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica. Hierarquia e força vinculante. Convencionalidade. Os direitos humanos nas relações jurídicas subjetivas. A titularidade dos direitos humanos: limites e crítica ao Direito processual. Os fundamentos dos direitos da personalidade. O fundamento do direito de liberdade. O fundamento da igualdade. O fundamento dos direitos sociais e econômicos. Proteção ao direito da vítima. Direitos humanos e Estado Democrático de Direito. Direitos humanos e Direito penal. Violência de gênero. Femicídio. Direitos humanos e Direito processual penal. (15 h)

## Bibliografia

COMPARATO, Fabio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COMPARATO, Fábio Konder. Introdução: sentido e evolução dos direitos humanos. In: COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 1-66.

Direito Anticorrupção

Noções sobre corrupção e anticorrupção. Antecedentes. Grupos conceituais sobre a corrupção. Classificações sobre a corrupção. Corrupção e crime organizado. Corrupção e eleições. Direito internacional anticorrupção. A Convenção Interamericana contra a Corrupção. A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. A legislação brasileira. Lei n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa). Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa). Lei n.º 12.850/2013 (Lei das



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Organizações Criminosas). Questões polêmicas. Retrocessos legislativos. Estudo de casos. (45 h)

### Bibliografia

- DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.
- FELDENS, Luciano. *Tutela penal de interesses difusos e crimes do colarinho branco*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- FERRAJOLI, Luigi. *Diritto e ragione: teoria del garantismo penale*. 6ª ed. Roma: Laterza, 2000. 1062 p.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. *Compliance, direito penal e Lei Anticorrupção*. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.
- SOUZA, Marcelo Agamenon Goes de. *Cautelaridade da prisão preventiva*. Temas & Idéias, 2004.
- STRECK, Lenio Luiz. *Tribunal do Júri: símbolos & rituais*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SUTHERLAND, Edwin H. *White collar crime: the uncut version*. New Haven/London: Yale University Press, 1983. 291 p.
- SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald R.; LUCKENBILL, David F. *Principles of criminology*. 11th ed. New York: General Hall, 1992. 696 p. (The Reynolds Series in Sociology).
- TEOTÔNIO, Luis Augusto Freire. *Culpabilidade: concepções e modernas tendências internacionais e nacionais*. Sorocaba: Minelli, 2002.
- TOURINHO FILHO, Fernando Costa. *Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 4.
- TUBENCHLAK, James. *Tribunal do Júri: contradições e soluções*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

### Crime Organizado e Organizações Criminosas

O crime organizado como ameaça ao direito humano e à segurança. A Segurança Pública. As origens do crime organizado no mundo e no Brasil. As características do crime organizado. Globalização e criminalidade. Crime organizado, crime de colarinho branco e terrorismo. A teoria da associação diferencial de Edwin Sutherland e as peculiaridades do crime de colarinho branco. Fundamentos de Direito Internacional. A cooperação internacional na luta contra o crime organizado e a corrupção. A Convenção de Palermo e outras normas internacionais e as legislações penais europeia e brasileira. As principais organizações criminosas. Crime organizado no Brasil e no Maranhão. (15 h)

### Bibliografia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

ABADINSKY, Howard. *Organized crime*. 7th ed. Belmont, California: Wadsworth, 2003. 408 p.  
AGAMBEN, Giorgio. O Estado de Exceção como paradigma de governo. In: AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 9-49.  
ALMEIDA, Gevan de Carvalho. *Modernos movimentos de Política Criminal e seus reflexos na legislação brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.  
FERRO, Ana Luiza Almeida. *Crime organizado e organizações criminosas mundiais*. Curitiba: Juruá, 2009.

### Inteligência Investigativa

Noções de inteligência, ciclo de inteligência, contrainteligência e operação de inteligência. Terminologia e conceitos básicos. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP). Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE). Inteligência de Estado, inteligência militar, inteligência policial, inteligência ministerial, inteligência institucional, inteligência penitenciária, inteligência de Segurança Pública, inteligência fiscal e inteligência financeira. Ética e inteligência. Doutrina de inteligência. Princípios básicos de inteligência. Inteligência estratégica e inteligência tática. Tipos de conhecimento de inteligência. Processo de produção de conhecimentos de inteligência. Identificação de necessidades informacionais, planejamento e obtenção dos dados. Organização e avaliação dos dados. Técnica de avaliação de dados – avaliação da fonte e do conteúdo e determinação do grau de credibilidade. Análise e síntese. (15 h)

### Bibliografia

GUIMARÃES, Cláudio Alberto Gabriel. *Funções da pena privativa de liberdade no sistema penal capitalista*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.  
GUIMARÃES, Isaac Sabbá. *Nova lei antidrogas comentada: crimes e regime processual penal*. Curitiba: Juruá, 2006. 304 p.  
HARTZ, Wilhelm. *Interpretação da lei tributária: conteúdo e limites do aspecto econômico*. Tradução de Brandão Machado. São Paulo: Resenha Tributária, 1993.  
HASSEMER, Winfried. Límites del Estado de Derecho para el combate contra la criminalidad organizada: tesis y razones. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*, São Paulo, v. 6, n. 23, p. 25-30, jul./set. 1998.  
HASSEMER, Winfried. Segurança pública no Estado de direito. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*, São Paulo, v. 2, n. 5, p. 55-69, jan./mar. 1994.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Técnicas de investigação, Inquérito Policial e Procedimento Investigatório Criminal (PIC)

Investigação criminal. Inquérito Policial e Procedimento Investigatório Criminal (PIC). Jurisdição e competência. Ação controlada, entrega vigiada, monitoramento de comunicações, colaboração premiada, infiltração de agente e operacionalização policial. Produção de provas. Prova emprestada. Ação penal. Processo penal. Questões polêmicas. Jurisprudência. Estudo de casos. (15 h)

Bibliografia

KENNEY, Dennis J.; FINCKENAUER, James O. *Organized crime in America*. Belmont, California: Wadsworth, 1994. 398 p.  
LEITE FILHO, José Raimundo. *Corrupção internacional, criminal compliance e investigações internas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.  
LEVORATO, Danielle Mastelari. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes ambientais*. São Paulo: RT, 2006.  
GALVÃO, Fernando. *Política criminal*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. 168 p. (Coleção Ciências Criminais, 3).  
GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. *O direito penal na era da globalização: hipertrofia irracional (caos normativo), instrumentalização distorcionante...* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 176 p. (Coleção As Ciências Criminais no século XXI, 10).

Diagnóstico Criminal

Conceitos fundamentais. Pesquisa e análise sistemática de dados, produção eficiente de informações e mapeamento criminal. Tabelas estatísticas: representação gráfica. Propriedades do somatório: arredondamento de números, distribuição de frequência. Medidas de tendência central: média, moda e mediana. Medidas separatrizes: quartil, decil e percentil. Medidas de dispersão ou variabilidade: variância, desvio padrão e coeficiente de variação. Construção da base teórica e levantamento de pesquisas. Coleta de dados qualitativos. Construção de instrumentos de coleta. Técnicas de análise qualitativa aplicadas à Segurança Pública. Introdução à análise de conteúdo segundo Bardin. Revisão da literatura e pesquisa na área da Segurança



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Pública. Amostragem. Estratificação. Folhas de verificação. Diagrama de Pareto. Diagrama de Ishikawa. Gráficos de correlação. Programa Alguns testes estatísticos. Aplicação de software. A geografia da violência. O conhecimento espacial/territorial como variável de tomada de decisões na Segurança Pública. Ferramentas de geoinformação na análise da criminalidade. Representações de variáveis críticas com aplicações aos problemas de criminalidade. (15 h)

#### Bibliografia

SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia radical*. Rio de Janeiro: Forense, 1981. SEGUIN, Elida. *Lei dos Crimes Ambientais*. Rio de Janeiro: Adcoas/Esplanada. SILVA, Ivan da. *Crimes ambientais e Juizados Especiais*. Curitiba: Juruá, 2005. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. *Direito Penal supra-individual: interesses difusos*. São Paulo: RT, 2003.

#### Crimes Cibernéticos e Perícia Forense Digital

Crimes cibernéticos: conceito, classificação. Prevenção e repressão. Tipificação de condutas. Autoria. Materialidade. Locus delicti. Características e mitos dos crimes cibernéticos. Redes sociais e crimes cibernéticos. Perícia Forense Digital. Investigação em criptomoedas. Jurisprudência. Estudo de casos. (15 h)

#### Bibliografia

BARRETO, Alesandro Gonçalves; BRASIL, Beatriz Silveira. *Investigação cibernética à luz do marco civil da internet*. Rio de Janeiro: Brasport, 2016. BARROS, Romeu Pires de Campos. *Processo penal cautelar*. Rio de Janeiro: Forense, 1982. BATISTA, Nilo. *Novas tendências do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2004. BONFIM, Edilson Mougenot. *No Tribunal do Júri*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. BRAZ, Graziela Palhares Torreão. *Crime organizado x direitos fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica, 1999. 190 p.

#### Lei de Execução Penal e Sistema Penitenciário

Sistemas penitenciários. As funções atribuídas às penas: retribuição, intimidação, reafirmação do valor da norma, ressocialização e neutralização. A Lei de Execução Penal. Direitos e deveres do apenado. Execução das penas em espécie. Regime de penas. Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A presença de facções criminosas nos presídios. Prisão domiciliar. Incidentes da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

execução. Progressão e regressão. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Medidas de segurança. Anistia e indulto. Questões polêmicas. Jurisprudência. (15 h)

#### Bibliografia

- FERRO, Ana Luiza Almeida. *Robert Merton e o funcionalismo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. 104 p. (Coleção Ciências Criminais, 11).
- FERRO, Ana Luiza Almeida; PEREIRA, Flávio Cardoso; GAZZOLA, Gustavo dos Reis. *Criminalidade organizada: comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013*. Curitiba: Juruá, 2014.
- FRANCO, Alberto Silva et al. *Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- GALVÃO, Fernando. *Política criminal*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. 168 p. (Coleção Ciências Criminais, 3).
- GALVÃO, Fernando. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

#### Tutela Cautelar no Processo Penal

Teoria geral. Caracteres das providências cautelares. Pressupostos das medidas cautelares. As medidas cautelares do processo penal brasileiro: formas e princípios. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Prisão em virtude de pronúncia. Prisão em virtude de sentença condenatória recorrível. Liberdade provisória. Aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. Cautelas patrimoniais. O erro judiciário no processo penal cautelar. Questões polêmicas. O processo penal cautelar na jurisprudência. Estudo de casos. (15 h)

#### Bibliografia

- COSTA, Claudia Pinheiro da. *Sanção penal, sua gênese e tendências modernas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. *Medicina legal e criminalística*. 2. ed. Alumnus, 2015.
- LIMA, Marcellus Polastri. *A tutela cautelar: no processo penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. *Teoria constitucional do direito penal*. São Paulo: RT, 2000
- LYMAN, Michael D. *Organized crime*. 7th ed. New York: Pearson, 2018.
- MACHADO, Antonio Alberto. *Prisão cautelar e liberdades fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

#### Justiça Penal Negociada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Origens da Justiça Penal negociada. Direito comparado: características dos sistemas, limites da negociação, procedimento, vantagens e desvantagens. A Justiça Penal negociada no Brasil desde a Constituição Federal de 1988. Desenvolvimento histórico. Aspectos fundamentais da Justiça Penal negociada no Brasil. Princípios da Justiça Penal negociada. A negociação penal nas infrações de menor potencial ofensivo, nos crimes comuns e no caso do crime organizado. Acordo de não persecução penal (ANPP). Acordo de colaboração premiada. Acordo de leniência. Criminal compliance. (20h). Estudo de casos. (30 h)

#### Bibliografia

COSTA NETO, Nicolao Dino C. *Crimes e infrações administrativas ambientais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.  
CRUZ, Rogério Schiatti Machado. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002.  
CUNHA, Maria da Conceição Pereira da. *Constituição e crime: uma perspectiva da criminalização e da descriminalização*. Porto: Editora Universidade Católica Portuguesa, 1995.  
CUNHA, Rogério Sanches. *Pacote Anticrime: lei 13.964/2019*. Salvador: Juspodivm, 2020.

#### Criminalística e Medicina Legal

Diferenças básicas entre a Criminalística, a Criminologia e a Medicina legal. Noções de Criminalística. Áreas de atuação da Criminalística. Noções de Medicina Legal. Peritos e perícia. Corpo de delito. Quesitação e interpretação de laudos periciais. Balística forense: armas de fogo, identificação de armas de fogo, cartuchos de munição das armas de fogo, exames químicos para arma de fogo, incidente de tiro, exames físico-químicos relacionados de tiro, exames comparativos dos elementos de munição, exames químicos em armas de fogo e na munição. Tanatologia, Traumatologia forense e Asfixiologia. Exames em local de crime. Exames em locais de morte violenta. Exames em locais de acidente de trânsito. Exames laboratoriais. Exames em locais de crime contra o patrimônio. Exames de engenharia forense. Datiloscopia forense. Métodos químicos na revelação de impressões papilares. Incêndio, físico-química do fogo, ciclos típicos de um incêndio, fontes de ignição, química de explosivos e explosões, investigação de explosivos, análise de cena de incêndio. Documentos cópia e grafotecnica forense. Identificação veicular: adulterações mais comuns e suas características. Estudo de casos. (30 h)

#### Bibliografia

GOMES, Abel Fernandes; PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas; SANTOS, William Douglas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Resinente dos. *Crime organizado e suas conexões com o Poder Público*: comentários à Lei nº 9.034/95: considerações críticas. Rio de Janeiro: Impetus, 2000. GOMES, Hélio. *Medicina Legal*. 33. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

GOMES, Luiz Flávio (Coord.). *Nova Lei de Drogas comentada artigo por artigo*: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. *Crime organizado*: enfoques criminológico, jurídico (Lei 9.034/95) e político-criminal. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance; GRINOVER, Ada Pellegrini. *As nulidades no processo penal*. 9. ed. São Paulo: RT, 2006.

GRANADO, Marcello (Coord.). *Nova lei antidrogas*: teoria, crítica e comentários à lei nº 11.343/06. Niterói: Impetus, 2006.

GRECO, Rogério; SANTOS, William Douglas Resinente dos. *Medicina Legal*. Niterói: Impetus, 2019.

#### Perícia Psiquiátrica e Genética Forense

Psicopatologia forense. Perícia psiquiátrica. Genética forense. Estudo de casos. (15 h)

#### Bibliografia

BARROS, Daniel Martins de. *Introdução à Psiquiatria Forense*. Porto Alegre: Artmed, 2019.

BARROS, Daniel Martins de; CASTELLANA, Gustavo Bonini (Ed.). *Psiquiatria Forense*: interfaces jurídicas, éticas e clínicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

EPIPHANIO, Emilio Bicalho; VILELA, José Ricardo de Paula Xavier. *Perícias Médicas*: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MOTTA, Rubens Cenci. *Manual de Iniciação em Perícias Médicas*. São Paulo: Ltr, 2013.

TABORDA, José G.v.; ABDALLA FILHO, Elias; CHALUB, Miguel. *Psiquiatria Forense*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

#### Criminologia

Criminologia, Política criminal e Direito penal. A Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar. Conceito, método, objeto, sistema e funções da Criminologia. As Escolas e as diversas teorias da criminalidade. A moderna Criminologia “científica” e os vários modelos teóricos. Biologia Criminal, Psicologia Criminal e Sociologia Criminal. Criminologia crítica e Criminologia radical. Criminologia cultural. O crime organizado e o crime de colarinho branco à luz da Criminologia. Polícia e Segurança Pública. Mídia, insegurança e criminalidade. Vitimologia. (15 h)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

### Bibliografia

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência a violência do controle penal*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da reação social*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- ARAÚJO, Gladston Fernandes de. *Tribunal do Júri: uma análise processual à luz da Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Impetus, 2005.
- ARAUJO JUNIOR, João Marcello. Os grandes movimentos da política criminal de nosso tempo – aspectos. In: ARAUJO JUNIOR, João Marcello (Org.). *Sistema penal para o terceiro milênio*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991. p. 65-79.
- GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- GEMAQUE, Sílvio César Arouck. *Dignidade da pessoa humana e prisão cautelar*. RCS Jurídico, 2006.

### Lavagem de Capitais e Repatriação de Ativos

Conceitos e utilização de dados financeiros para a elucidação de crimes de lavagem de dinheiro. Análise e identificação de movimentações financeiras suspeitas. Sistemas, métodos, identificação de risco, padrões, rotinas. Sistema Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos. Funcionamento do sistema, objetivos, órgãos, estratégias, conceitos básicos, diretrizes governamentais, articulação dos órgãos, princípios, resultados. Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Capitais). Questões controvertidas. Jurisprudência. Introdução à Cooperação Jurídica Internacional. Noções básicas, conceito, soberania, jurisdição, competência, instrumentos legais, princípios, tramitação (20h). Estudo de casos. (30 h)

### Bibliografia

- CACIAGLI, Mario. *Clientelismo, corrupción y criminalidad organizada*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1996. 141 p. (Cuadernos y debates, 60).
- CARVALHO, Amilton Bueno de et al. *Garantismo aplicado à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CARVALHO, Salo de (Coord.). *Crítica à execução penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Crime de lavagem de dinheiro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Curso de investigação criminal*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

**Pacote Anticrime e Segurança Pública**

Alterações promovidas na legislação penal e processual penal pela Lei nº 13.964/2019 e suas implicações na Segurança Pública e na atuação do Ministério Público. (15 h)

**Bibliografia**

- ÁVILA, Thiago André Pierobom. *Fundamentos do controle externo da atividade policial*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
- BANDINI, Tullio; LAGAZZI, Marco; MARUGO, Maria Ida (Org.). *La criminalità organizzata: moderne metodologie di ricerca e nuove ipotesi esplicative*. Milano: Dott. A. Giuffrè, 1993. (Medicina Legale, Criminologia e Deontologia Medica).
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos/Instituto Carioca de Criminologia, 1999. 254 p. (Coleção Pensamento Criminológico).
- BARRETO, Alesandro Gonçalves; SANTOS, Hericson dos. *Deep web: investigação no submundo da internet*. Rio de Janeiro: Brasport, 2019.
- WEDY, Miguel Tedesco. *Teoria geral da prisão cautelar e estigmatização*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- WEISBURD, David; BRITT, Chester; WILSON, David; WOODDITCH, Alese. *Basic Statistics in Criminology and Criminal Justice*. 5th ed. Springer, 2020.

**Controle externo da atividade policial**

Contexto político do controle externo da atividade policial. Criminologia do desvio policial. O controle externo da atividade policial no paradigma do Estado Democrático de Direito (direitos fundamentais, legalidade e accountability). O controle de direção mediata da investigação criminal pelo Ministério Público. O controle de fiscalização processual da legalidade da investigação policial pelo Ministério Público. (15 h)

**Bibliografia**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. Marcos legais. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2003. v. 1.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. Correspondência ativa dos promotores públicos do Império. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2004-2020. v. 2.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Pacote Anticrime comentado*. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- OLIVEIRA, Edmundo. *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TOTAL PARCIAL: 315h

TOTAL DO CURSO: 360 h

### ÁREA DO CONHECIMENTO

A área do conhecimento do curso é em Direito, com foco em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção.

### PERIODICIDADE

O curso terá duração de 12 (doze) meses, com previsão de início em setembro de 2021 e conclusão em agosto de 2022. O período letivo se divide em uma etapa docente de 10 (dez) meses, com aulas preferencialmente presenciais, bem como de outra etapa de 2 (dois) meses para a elaboração de um TCC no formato de artigo científico. A parte docente será realizada, de preferência, em módulos com intervalos de uma semana.

Quando a disciplina for de 15 (quinze) horas, esta será ministrada nas quintas-feiras, das 14h às 18h10, e nas sextas-feiras, das 9h às 13h10 e das 15h às 17h30, além de atividades extraclasse.

Quando a disciplina for de 30 (trinta) horas, esta será ministrada nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 8h às 13h e das 14h30 às 19h30, além de atividades extraclasse.

Quanto à única disciplina de 45 (quarenta e cinco) horas, esta será ministrada na quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 13h e das 14h30 às 21h10, além de atividades extraclasse.

A coordenação do curso poderá alterar o quadro docente, a sequência das disciplinas ou o horário destas.

### METODOLOGIA

As disciplinas serão ministradas em ordem lógica, visando propiciar aos participantes um desenvolvimento conceitual progressivo e sólido. Todas as disciplinas serão preferencialmente presenciais e eventualmente virtuais. Poderão ser utilizadas estas metodologias: aulas expositivas, resolução de casos, trabalhos em equipe, apresentação de seminários, jogos de empresa e visitas técnicas, dentre outras.

### INTERDISCIPLINARIEDADE

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

As disciplinas e os campos de formação estão interligados e estão em ordem lógica. Existem disciplinas que fazem parte de um campo de formação geral e as demais disciplinas fazem parte do campo de formação específica.

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como atividades complementares, serão oferecidas palestras e seminários. Os alunos também serão estimulados a elaborar artigos científicos e a participar de congressos na área de Ciências Criminais e Direito Anticorrupção.

#### TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DIDÁTICA

O curso será realizado nas salas de aula da Escola do Ministério Público do Maranhão. As salas de aula são equipadas com projetor multimídia e computador para uso do docente, também com acesso à rede wireless com tomadas para os discentes.

Os alunos de pós-graduação podem acessar remotamente o Portal de Periódicos da CAPES; para isso o discente deve se cadastrar no Núcleo Integrado de Biblioteca (NIB) e não ter pendências como usuários do NIB. O Portal da CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados de mais de 12.531 revistas nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet. O uso do Portal é livre e gratuito para os usuários das instituições participantes.

#### INFRAESTRUTURA FÍSICA

A UFMA conta com uma biblioteca Central com uma área de 2.692 m<sup>2</sup> que presta serviços não só à comunidade acadêmica como também à comunidade em geral. Este é seu acervo geral: títulos: 87.590; exemplares: 242.198.

A estrutura para o público da Biblioteca Central é composta de 06 computadores para consulta ao acervo e três computadores para acesso à Internet e reserva. A biblioteca dispõe de 06 (seis) salas de leitura, 10 (dez) cabines de estudo individual e 5 (cinco) terminais para os serviços de empréstimos, devolução e renovação.

A Biblioteca Central disponibiliza o serviço de rede sem fio nas dependências físicas da biblioteca e acesso ao Portal de Periódicos- CAPES.

A Escola Superior do Ministério Público também dispõe de uma biblioteca própria, com serviço de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

internet, ostentando 1268 (mil, duzentos e sessenta e oito) livros, 31 (trinta e um) títulos de periódicos e 506 (quinhentos e seis) exemplares, 64 (sessenta e quatro) monografias, 7 (sete) dissertações, 3 (três) teses, 203 (duzentos e três) DVD's sobre temas jurídicos relativos a cursos ministrados na ESMP, entre outros. No Programa de Pós-Graduação lato sensu, são igualmente elaboradas apostilas digitais, com as cautelas legais, contendo os textos indicados pelo professor de cada disciplina. Ademais, a Procuradoria Geral de Justiça também possui biblioteca própria, de maior porte, com 3.460 (três mil, quatrocentos e sessenta) livros jurídicos, literários e técnicos, 106 (cento e seis) títulos de periódicos, 16 (dezesesseis) monografias, 9 (nove) dissertações e 1 (uma) tese.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

O principal critério para a seleção será a indicação de Promotores e Procuradores de Justiça e servidores do MPMA, no limite de vagas, fixado pela ordem de inscrições e mediante avaliação de currículo Lattes.

Os pré-requisitos para ingresso no curso são a formação acadêmica em Direito e a qualidade de Promotor ou Procurador de Justiça ou de servidor do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Número de vagas

Serão ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, sendo exigido o mínimo de 50% (cinquenta por cento), mais um, de alunos interessados e aprovados no processo para oferta do curso. A UFMA e a ESMP/MA não se comprometem a ofertar o curso em caso de não preenchimento do percentual mínimo estabelecido.

### SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será contínuo e sistemático podendo ser realizado através de prova escrita e/ou oral, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, estudos de caso e elaboração de artigos científicos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

### CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência mínima exigida é de 75% da carga horária prevista para cada disciplina. O controle da frequência será executado por meio de assinatura em folha de presença diária.

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade de um artigo



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Escola Superior do Ministério Público**

científico (paper com estudo de caso) e deve considerar os seguintes pontos:

O trabalho deve ser entregue no prazo máximo de dois meses após a conclusão da última disciplina.

Deverá ser feito individualmente.

Deve ser feita a escolha de um professor orientador.

Deve participar de reuniões periódicas com professor orientador.

Os alunos devem seguir o Manual de procedimentos para elaboração de TCC.

Para ser considerado aprovado o TCC ou artigo científico deverá receber nota igual ou superior a 7 (sete).

Apresentar o trabalho para uma banca.

A avaliação do Trabalho Final, será mediante apresentação de texto escrito. A avaliação feita por Comissão Examinadora composta por 3 (três) professores, indicados pelo Coordenador do curso e aprovados pela instância colegiada responsável pela execução do curso.

O coordenador do curso designará os docentes orientadores do TCC a partir do início do curso e disponibilizará a lista aos alunos. Estes devem escolher os orientadores até o 6º mês após o início do curso.

#### CERTIFICAÇÃO

O certificado será emitido pela UFMA (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- AGEUFMA) mediante o cumprimento de todas as exigências quanto a desempenho do aluno e todo o processo avaliativo.

#### CORPO DOCENTE E TITULAÇÕES

O corpo docente é composto de doutores, mestres e especialistas da UFMA e do corpo docente da ESMP, bem como de integrantes de outras instituições de ensino superior e/ou vinculados ao sistema de justiça do Brasil.

#### CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESMP/MA

Alan Robert Da Silva Ribeiro – Mestre

Ana Luiza Almeida Ferro - Doutora

Ana Teresa Silva De Freitas – Doutora

Antonio Cêlho Soares Júnior - Doutor

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

22 / 27



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Carlos Henrique Rodrigues Vieira – Doutor  
Cássius Guimarães Chai – Doutor  
Cláudio Alberto Gabriel Guimarães - Doutor  
Cláudio Luiz Frazão Ribeiro – Mestre  
Cláudio Rebelo Correa Alencar – Especialista  
Domingos Eduardo Da Silva - Mestre  
Eliandro Rômulo Cruz Araújo – Especialista  
Emmanuel José Perez Netto Guterrez – Especialista  
Fernanda Maria Gonçalves De Carvalho - Mestre  
Gladston Fernandes De Araújo – Mestre  
Herberth Costa Figueiredo – Doutor  
Jadilson Cirqueira De Sousa - Especialista  
José Márcio Maia Alves – Mestre  
Karla Adriana Holanda Farias Vieira – Doutora  
Lena Cláudia Ripardo Pauxis – Mestra  
Lígia Maria Da Silva Cavalcanti - Mestra  
Luiz Muniz Rocha Filho – Mestre  
Márcia Haydée Porto De Carvalho - Doutora  
Márcio Thadeu Silva Marques – Especialista  
Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues – Especialista  
Marcos Valentim Pinheiro Paixão – Mestre  
Maria De Fátima De Santana Borges – Mestra  
Maria De Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - Especialista  
Maria De Jesus Rodrigues Araújo Heilmann – Doutora  
Nacor Paulo Pereira Dos Santos – Mestre  
Paulo Roberto Barbosa Ramos – Doutor  
Raimundo Nonato Leite Filho – Mestre  
Rodolfo Soares Dos Reis - Mestre  
Ronald Pereira Dos Santos – Doutor  
Sandro Pofahl Biscaro – Mestre  
Tarcísio José Sousa Bonfim – Especialista  
Tatiana Alves De Paula – Mestra  
Themis Maria Pacheco De Carvalho - Doutora

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA ALMEIDA FERRO em 14 de Setembro de 2021 às 11:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-ESMP-22021, Código de Validação: AF6B7EFEA0.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

**PROFESSORES VISITANTES**

Benjamin Alvino de Mesquita - Doutor  
Francisco Dirceu Barros – Mestre  
Gianpaolo Poggio Smanio – Doutor  
João Santa Terra Júnior - Mestre  
José de Ribamar Caldas Furtado – Mestre  
Júlia Whendausen Cavallazzi - Especialista  
Karin Maria Söhnlein – Mestra  
Leonardo Rodrigues Sampaio – Mestre  
Marcelo Pedroso Goulart – Mestre  
Márcio Soares Berclaz - Doutor  
María Esther Martínez Quintero – Doutora  
May Guimarães Ferreira – Doutora  
Raimundo Nonato Palhano - Mestre  
Roberto Carvalho Veloso – Doutor  
Roberto Mauro Gurgel Rocha – Doutor  
Salviana de Maria Pastor Santos Sousa – Doutora

**CORPO DOCENTE DO CURSO**

Alexey Choi Caruncho – Doutor  
Ana Luiza Almeida Ferro – Doutora  
Antonio Henrique Graciano Suxberger – Doutor  
Carlos Henrique Rodrigues Vieira – Doutor  
Douglas Fischer – Mestre  
João Santa Terra Júnior – Mestre  
Jorge Trindade – Doutor  
José Cláudio Almada Lima Cabral Marques – Mestre  
Lélio Braga Calhau – Doutor  
Lucylea Gonçalves França – Doutora  
Marcelo Batlouni Mendroni – Doutor  
María Esther Martínez Quintero – Doutora  
Paulo Sergio Velten Pereira – Doutor  
Reynaldo Soares Da Fonseca – Doutor  
Roberson Pozzobon – Doutor

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA ALMEIDA FERRO em 14 de Setembro de 2021 às 11:05 hrs conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-ESMP-22021, Código de Validação: AF6B7EFEA0.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Roberto Carvalho Veloso – Doutor

Rogério Greco – Doutor

Silvana Batini Cesar Góes – Mestra

Vladimir Barros Aras – Doutor

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
2021-2022**

MÓDULOS	PERÍODO
MÓDULO I	02 e 03 de setembro de 2021
MÓDULO II	30 de setembro de 2021 e 1º de outubro de 2021
MÓDULO III	14 e 15 de outubro de 2021
MÓDULO IV	21 e 22 de outubro de 2021
MÓDULO V	04 e 05 de novembro de 2021
MÓDULO VI	18 e 19 de novembro de 2021
MÓDULO VII	02 e 03 de dezembro de 2021
MÓDULO VIII	27 e 28 de janeiro de 2022
MÓDULO IX	10 e 11 de fevereiro de 2022
MÓDULO X	17 e 18 de fevereiro de 2022
MÓDULO XI	10 e 11 de março de 2022
MÓDULO XII	17 e 18 de março de 2022
MÓDULO XIII	31 de março e 1º de abril de 2022
MÓDULO XIV	07 e 08 de abril de 2022
MÓDULO XV	28 e 29 de abril de 2022
MÓDULO XVI	05 e 06 de maio de 2022
MÓDULO XVII	19 e 20 de maio de 2022
MÓDULO XVIII	02 e 03 de junho de 2022

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA ALMEIDA FERRO em 14 de Setembro de 2021 às 11:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-ESMP-22021, Código de Validação: AF6B7EFEA0.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

**ANEXO III**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Para a construção da carta de intenções, a justificar o interesse do(a) candidato(a) a cursar as pós-graduações da ESMP-MA, sugere-se a inclusão dos elementos estruturais destacados a seguir, que podem ser apresentados em itens ou texto único, formalizado, atendendo às regras da ABNT, em no mínimo duas e no máximo cinco laudas.

**ELEMENTOS DA ESTRUTURA DA CARTA DE INTENÇÕES**

**1 APRESENTAÇÃO**

Nome

Nacionalidade e naturalidade

Instituição

Cargo

Função

Local de lotação ou de exercício de suas atribuições

**2 FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS**

Graduação (curso, ano de conclusão e instituição)

Outras pós-graduações (curso, ano de conclusão e instituição)

Cursos de idiomas (nominar os cursos, ressaltando o domínio da língua estrangeira)

Atividades acadêmicas (monitorias, participações em bancas, projetos de pesquisa, apresentações de trabalhos etc.)

Cargos e funções desempenhadas

Experiência profissional

Outras atividades consideradas relevantes

Publicações

**3 MOTIVAÇÃO PARA CURSAR A PÓS-GRADUAÇÃO**

Neste item o(a) autor(a) deve expor, em texto claro, as suas necessidades e motivações, profissionais e/ou acadêmicas, para ser selecionado a cursar a pós-graduação. Deve justificar a escolha do curso e os objetivos que pretende alcançar com o curso (habilidades ou domínios que pretende adquirir e como vai utilizá-los).

**4 COMPROMISSO E EXPECTATIVAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Escola Superior do Ministério Público**

Neste último item o(a) autor(a) deve descrever, em texto redacional, de que forma se compromete, pessoalmente, com o curso e a sua qualidade, destacando, também, quais as suas expectativas em relação à pós-graduação, em que espera contribuir e quais as contribuições que espera receber.

LOCAL, DATA

ASSINATURA

NOME

*assinado eletronicamente em 14/09/2021 às 11:05 hrs (\*)*

**ANA LUIZA ALMEIDA FERRO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DA ESMP

(\*) Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA ALMEIDA FERRO em 14 de Setembro de 2021 às 11:05 hrs conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-ESMP-22021, Código de Validação: AF6B7EFEA0.